



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 47, DE 22 DE SETEMBRO DE 1992.

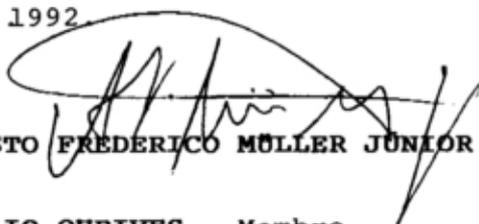
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, INCISO X, DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO APROVADO PELO DECRETO Nº 69.370, DE 16 DE OUTUBRO DE 1971, BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/034/92;

R E S O L V E :

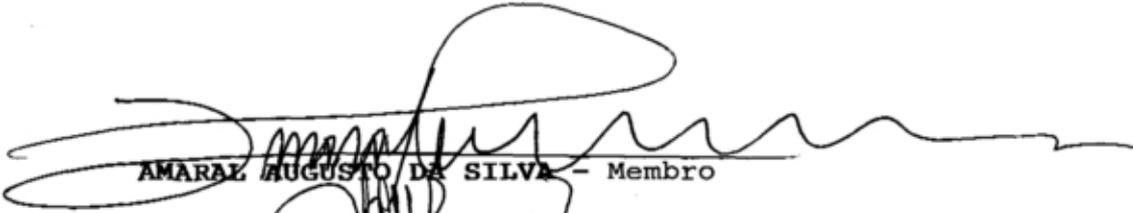
Artigo 1º - Autorizar o Presidente do Conselho Diretor a aceitar em nome da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso a doação, por parte da COLONIZADORA SINOP S.A., de uma área de 60,00 (sessenta) hectares, situada na Cidade de Sinop, conforme Registro Nº 01, da Matrícula Nº 7.134, do Livro Nº 2-P, datada de 11 de janeiro de 1980, Cartório do 6º Ofício, da 3ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá.

Artigo 2º - A referida área se destina a construção do Instituto Universitário do Norte Mato-Grossense.

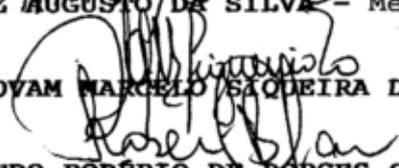
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR , em Cuiabá,
22 de setembro de 1992.


AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JÚNIOR - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

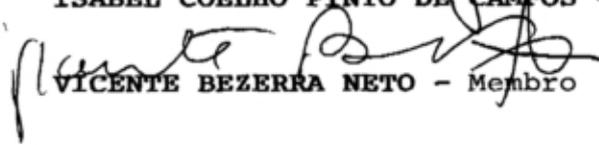


CRISTOVAM MARCELO SAQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro



FERNANDO ROBERIO DE BORGES GARCIA - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



VICENTE BEZERRA NETO - Membro